

# REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

## DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

### CORRIDA NOTURNA 5km

Art 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem a **CORRIDA NOTURNA 5K**, e obriga todos aqueles que com ela tenham relação que lhe devam obediência, na forma da Legislação Desportiva vigente.

Art 2º - **A CORRIDA NOTURNA 5K**, será organizada e coordenada pela Comissão Central Organizadora, composta por representantes da Fundação Municipal de Esportes de Timbó, com o apoio das demais Secretarias e Autarquias do Poder Público do Município de Timbó relacionadas à prática e ao desenvolvimento do desporto.

Art 3º- Os participantes da **CORRIDA NOTURNA DIA DO 5K**, devidamente inscritos, serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim submeter-se-ão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

§ 1º - Ao preencher a Ficha de Inscrição da **CORRIDA NOTURNA DIA DO DESAFIO 5K**, o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

§ 2º - Ao participar da **CORRIDA NOTURNA 5K**, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias em internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

§ 3º o participante declara ainda ter idade compatível com a prova para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.

Art. 4º - A **CORRIDA NOTURNA 5K**, será realizada no dia **23 de AGOSTO de 2018**, com início da programação previsto para as **19hs40min**; com largada em frente ao Pavilhão de Esportes Henry Paul de Timbó.

Art 5º - Constarão do programa oficial do evento, além da prova **CORRIDA NOTURNA 5K**, prova rustica de **5KM** e também uma prova alternativa de **Kangoo de 2km**.

### **DAS CATEGORIAS**

Art 6º - A **CORRIDA NOTURNA DIA 5K**, será disputada nos naipes Masculino e Feminino, nas seguintes Categorias de idade:

### **PROVA DOS 5 KM :**

<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>	
<b>MA</b>	14 a 19 anos (1999 a 2004)	<b>FA</b>	14 a 19 anos (1999 a 2004)
<b>MB</b>	20 a 24 anos ( 1994 a 1998)	<b>FB</b>	20 a 24 anos ( 1994 a 1998)
<b>MC</b>	25 a 29 anos (1989 a 1993)	<b>FC</b>	25 a 29 anos (1989 a 1993)
<b>MD</b>	30 a 34 anos (1984 a 1988)	<b>FD</b>	30 a 34 anos (1984 a 1988)
<b>ME</b>	35 a 39 anos (1979 a 1983)	<b>FE</b>	35 a 39 anos (1979 a 1983)
<b>MF</b>	40 a 44 anos (1974 a 1978)	<b>FF</b>	40 a 44 anos (1974 a 1978)
<b>MG</b>	45 a 49 anos ( 1969 a 1973)	<b>FG</b>	45 a 49 anos ( 1969 a 1973)
<b>MH</b>	50 a 54 anos (1964 a 1968)	<b>FH</b>	50 a 54 anos (1964 a 1968)
<b>MI</b>	55 a 59 anos (1959 a 1963)	<b>FI</b>	55 a 59 anos (1959 a 1963)
<b>MJ</b>	60 a 64 anos (1954 a 1958)	<b>FJ</b>	60 anos em diante (1958 e anos anteriores)
<b>ML</b>	65 a 69 anos (1949 a 1953)		
<b>MM</b>	70 anos em diante. (1948 e anteriormente).		

§ 1º - **NA PROVA DE 5KM**; serão premiados com troféus; os cinco primeiros no geral masculino e cinco primeiros no geral feminino; além dos três primeiros colocados em cada categoria.

§ 2º - Não haverá dupla premiação.

§ 3º - Em corridas de rua, a idade **MÍNIMA** para atletas participarem é a seguinte:  
.Provas com percurso até **5km**: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 5º - Na **CORRIDA NOTURNA 5K**, para efeitos de classificação por categorias de idade será considerado o ano de nascimento do atleta.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art 7º - As inscrições para a **CORRIDA NOTURNA 5K**, e para as demais provas do programa deverão ser realizadas através do site [www.desafio.agora.com.br](http://www.desafio.agora.com.br) ou nas lojas JHC de Timbó ou Ascurra.

§ 1º - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade e assumindo que é conhecedor das disposições inerentes a participação do evento em questão.

§ 2º - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

§ 3º - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição que será feito pelos métodos disponíveis nos sites oficiais da prova.

§ 5º - Não serão aceitas INSCRIÇÕES E/OU PARTICIPAÇÕES em MAIS DE UMA CATEGORIA.

§ 6º - Ao confirmar sua inscrição, o atleta declara estar em boas condições físicas e psíquicas para participar da **CORRIDA NOTURNA 5K**, isentando os organizadores, promotores e órgãos oficiais em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores de quaisquer acidentes que venha a sofrer antes, durante ou após o evento. Permite também o livre uso de seu nome e imagem para finalidade legítima, bem como estar de total acordo com o regulamento da prova.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

### **DAS TAXAS**

Art 8º - As inscrições **CORRIDA NOTURNA 5K**, serão efetivadas mediante pagamento de taxas, conforme tabela abaixo:

<b>CORRIDA NOTURNA DIA DO DESAFIO 5K,</b>	
LOJAS JHC	R\$30,00 TRINTA REAIS)
SITE DESAFIO AGORA	35,00 REAIS + TAXA DE COMODIDADE
PRAZO ; Até dia 21 terça feira, após essa data haverá mudança de valores..se houver vagas.	

**OBS: Após sessenta anos desconto de trinta por cento.**

### **DA PREMIAÇÃO**

### **DA CLASSIFICAÇÃO**

Art 10 - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento.

§ 1º - Nas provas de 5km a classificação será conforme cronometragem disponibilizada pela organização.

### **DOS PERCURSOS**

Art 11 – Os percursos dos 5km estará disponíveis em mapa no site oficial do evento.

§ 1º - O percurso será aferido pela Federação Catarinense de Atletismo, que obedece ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo, salvo os itens específicos contidos neste Regulamento.

§ 2º - Haverá postos de abastecimento de água, a cada 2.5 km em média.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art 12 – O número recebido no “kit” do atleta deverá ser afixado na parte anterior da camiseta, à altura do peito, e não poderá ser removido até que seja

ultrapassado o funil de chegada. Os nomes da prova e dos patrocinadores deverão ser preservados (não poderão ser cobertos), sob pena de desclassificação.

Art 13 – Não será permitido ao atleta correr sem camiseta e sem número de identificação OFICIAL.

Art 14 – Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação de acordo com o regulamento de corridas de rua da CBAt/ IAAF.

Art 15 – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

Art 16 – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

Art. 18 - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

Art. 19 -. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Art. 20. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

## **DOS INFORMES**

**OBS: Qualquer mudança de data do evento, por motivos considerados de força maior, será de responsabilidade da comissão organizadora, isentando os organizadores e patrocinadores de qualquer prejuízo que possa causar, atletas e envolvidos ao evento.**

INFORMAÇÕES REFERENTES À ENTREGA DE KITS, GUARDA-VOLUMES E EVENTUAL DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS SERÃO VEICULADAS DIRETAMENTE NO SITE OFICIAL.